



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º: 001/2018

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 065/2018 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo n.º. 005/2018 e Tomada de Preços n.º. 001/2018, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o n.º. 14.131.569/0001-09, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, 1.º Andar, Centro, CEP: 45.560-000, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, neste ato representada pelo PREFEITO, SENHOR LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º. 351.444.065-20, RG n.º 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.681.688/0001-64, com endereço na Fazenda Serrana Santa Maria, S/N.º, Zona Rural, Jitaúna – Bahia, CEP 45.225-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N.º 02.751.661 SSP/BA e CPF N.º 412.433.905-49, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, N.º 756, Edf. Mansão Avenida, Apt. 101, Centro, Jequié - Bahia, CEP 45.203-900.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2018, consoante Processo Administrativo n.º. 005/2018, e considerando que execução do Projeto Básico na Pavimentação em paralelepípedo em ruas do Bairro Aloísio Galvão, na sede do Município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da CONDER, por força do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93, devidamente instruído nos termos do Processo Administrativo n.º. 005/2018, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 065/2018 tem como objeto proceder aos acréscimos dos serviços objeto do Projeto Básico no valor de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) equivale ao percentual de 24,67% (vinte e quatro, ponto sessenta e sete por cento), sendo o valor de R\$ 17.633,43 (dezessete mil seiscentos e trinta e três



reais e trinta centavos) a ser custeado pela CONDER e R\$ 126.170,79 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta reais e setenta centavos) a ser custeado pelo Município Conveniente, na forma de contrapartida, passando assim o Contrato nº. 065/2018 de R\$ 582.941,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), consoante Projeto Básico, o qual passa a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

2.2. Por força dos acréscimos no montante de R\$ 143.804,22 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado em R\$ 726.745,71 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/2018, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 06 de junho de 2019.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

Ivan Fabiano Silva de Oliveira - EPP.
(Contratada)

Testemunhas:

1ª:

2ª:

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - BA, 06 de junho de 2019.

Setor de Publicações